



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas

EXERCÍCIO DE 1972

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

Engelo
Samshi
Março/73

[Signature]

Serviço Gráfico - DAS.

INSTITUTO
BUTANTAN
A saúde é de todos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Este relatório compreenderá:

- 1 - Exposição sucinta sobre o convênio firmado entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- 2 - Evolução das atividades desenvolvidas durante o exercício de 1972 pelo CIAM, na implantação e execução do convênio;
- 3 - Estatística de produção dos Centros de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, selecionados para, nos termos do convênio, prestar atendimento médico aos beneficiários do INPS.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

I - EXPOSIÇÃO SOBRE O CONVÊNIO

Em 23 de junho de 1971, de um lado, o Ministro JULIO DE CARVALHO BARATA e o Sr. KLEBER GALLART, em nome, respectivamente, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e do INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e de outro lado, o Sr. Governador LAUDO NATEL e o então Secretário de Estado da Saúde, Dr. MARIO MACHADO DE LEMOS, representando respectivamente o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, assinaram um CONVENIO que foi publicado à página 26 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 20 de julho de 1971 e no Boletim de Serviço BS/DS nº 150-Seção I do INPS, de 09 de agosto de 1971 (anexo 1).

Referido Convenio tem por objetivo a integração dos Serviços Médicos do INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com o aproveitamento dos recursos humanos e materiais existentes, e prevê o desenvolvimento dos seguintes programas básicos:

- 1- Assistência Médica aos beneficiários do INPS, mediante a utilização de instalações, serviços e pessoal dos Centros de Saúde da Secretaria, fora do horário normal do expediente, em consonância com suas cláusulas I, III e IX;
- 2- Admissão de Pessoal Técnico e Auxiliar, para suprir deficiências do quadro de servidores das unidades assistenciais do INPS, conforme previsto em cláusula II;
- 3- Serviços Complementares de Diagnósticos e Terapia, pelos próprios Centros de Saúde ou por outros órgãos da Secretaria, na forma prevista em suas cláusulas II, IX e X;
- 4- Implantação, em caráter experimental, de Comunidades de Saúde, com a incorporação de recursos médicos-sanitários, pertencentes aos Poderes Federal, Estadual, Municipal, às Fundações, às autarquias e às entidades particulares que operam no setor saúde, obedecida a política nacional de Saúde, formulada pelo Mi

- segue fls. 3



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 3

nistério da Saúde, de conformidade com sua cláusula xiv e com as disposições do PROTOCOLO, também firmado em 23/junho/1971, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

- 5- Constituição do Órgão coordenador das atividades referidas no convênio, com a finalidade de administrá-lo e desenvolver outras ações necessárias para a progressiva integração de atividades médicas assistenciais do Estado de São Paulo, como preconiza-lo em sua cláusula XIII.

O Governo do Estado de São Paulo, após estudos procedidos pela Secretaria da Saúde, apressou a constituição do órgão de administração e, por força do decreto 52.790, de 20/08/71, alterado pelo decreto nº 52.873, de 21/01/72 (anexo II e III), criou, o Centro de Integração de Atividades Médicas - CIAM e lhe deu a seguinte organização:

Presidência- Atribuída ao Coordenador de Saúde da Comunidade da Secretaria de Estado da Saúde;

Conselho de Administração- Órgão de direção, presidido pelo Coordenador de Saúde da Comunidade e composto por três representantes da Secretaria de Estado da Saúde e três representantes do INPS, designados pelo Governador do Estado;

Secretaria Executiva- Órgão de Administração, dirigido por um Secretário Executivo, designado pelo Secretário de Estado da Saúde, por proposta do Conselho de Administração;

Representação Regional- atribuída aos Diretores Regionais de Saúde de sempre que necessária a execução de convênio ou para implantação e desenvolvimento de programas de integração de atividades médicas elaborados pelo CIAM

Representação local- Sempre que necessária a execução do convênio bem como para implantação e funcionamento de comunidade de Saúde.

- segue fls. 4



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 4

Assim organizado e logo após a designação dos Conselheiros Representantes da Secretaria de Estado da Saúde e do INPS, pelo Decreto s/n. de 3, publicado no Diário Oficial de 04/09/71, e da indicação do Secretário Executivo, designado para essa função por Resolução do Secretário de Saúde publicada no Diário Oficial de 12/11/71, o CIAM iniciou suas atividades, reunindo o Conselho de Administração, em caráter permanente, de 08/09 a 06/10/71 quando foi votado o Regimento Interno (anexo IV), e concluído os estudos preliminares para a implantação do convênio.

Serviço Gráfico - DAS.

INSTITUTO
BUTANTAN
A serviço da vida



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 5

II - EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIAM EM 1.972

2.1. Implantação do Atendimento aos beneficiários do INPS em Centros de Saúde

Sendo a prestação de assistência médica aos beneficiários do INPS, mediante a utilização de instalações, serviços e pessoal dos Centros de Saúde da Secretaria da Saúde, um dos principais objetivos previstos no convênio, o CIAM, durante o exercício de 1972, valendo-se dos estudos e levantamentos, realizados pela Coordenadoria de Saúde da Comunidade, dos recursos disponíveis nos Centros de Saúde da Capital e do Interior do Estado de São Paulo e dentro de uma programação estabelecida à vista da indicação, pelo INPS, de suas necessidades, selecionou e instalou 71 Centros de Saúde, sendo 30 na Região da Grande São Paulo, 7 na Região do Vale do Ribeira, 4 na Região do Litoral Norte, 1 na Região do Vale do Paraíba, 26 na Região de São José do Rio Preto e 3 na Região de Araçatuba.

Eis os Centros de Saúde instalados e em funcionamento, nas várias regiões assinaladas e com atendimentos médicos mensais previstos nas seguintes quantidades:

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Centro de Saúde</u>	<u>Atendimentos Mensais Previstos</u>
01	Belenzinho	800
02	Cangaíba	800
03	Campo Limpo	800
[04	Caxingui	800
05	Cidade Vargas	800
06	Ermelindo Matarazzo	800
07	Ferraz de Vasconcelos	400
[08	Indianópolis	800
09	Itaim Bibi	800
10	Itaquaquecetuba	800
11	Horto Florestal	800
12	Parque da Lapa	800



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 6

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Centro de Saúde</u>	<u>Atendimentos Mensais Previstos</u>
13	Parque Imperial	400
14	Poá	800
15	Suzano	1.200
16	Tremembé	1.200
17	Ribeirão Pires	200
18	Vila Alpina	800
19	Vila Anastacio	800
20	Vila das Belezas.	800
21	Vila D. Pedro II	1.200
22	Vila Guilhermina	800
23	Vila Madalena	800
24	Vila Mangalot	400
25	Vila Medeiros	800
26	Vila Moraes	800
27	Vila Nova Cachoeirinha	800
28	Vila Olinda	800
29	Vila Piaui	800
30	Vila Pirituba	800

Região do Vale do Ribeira

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Centros de Saúde</u>	<u>Atendimentos Mensais Previstos</u>
01	Registro	400
02	Cananeia	200
03	Eldorado Paulista	200
04	Iguape	200
05	Jacupiranga	200
06	Juquiã	200
07	Miracatu	200

segue fls. 7 -

Serviço Gráfico - DAB.

**INSTITUTO
BUTANTAN**
A serviço da vida



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 7

Região do Litoral Norte

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Centros de Saúde</u>	<u>Atendimentos Mensais Previstos</u>
01	Caraguatatuba	400
02	Ilhabela	200
03	São Sebastião	400
04	Ubatuba	200

Região do Vale do Paraíba

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Centros de Saúde</u>	<u>Atendimentos Mensais Previstos</u>
01	Pindamonhangaba	900

Região de São José do Rio Preto

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Centros de Saúde</u>	<u>Atendimentos Mensais Previstos</u>
01	Américo de Campos	100
02	Aparecida D'Oeste	100
03	Cardoso	200
04	Dolcinópolis	100
05	Estrela D'Oeste	100
06	Icém	400
07	Indiaporã	100
08	José Bonifácio	400
09	Macaubal	100
10	Mendonça	100
11	Mirassol	600
12	Neves Paulista	100
13	Nhandeara	200
14	Nova Granada	300
15	Palmeira D'Oeste	200
16	Paulo de Faria	200
17	Poloni	100

Serviço Gráfico - D.A.S.

- segue fls. 8 -



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 8

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Centros de Saúde</u>	<u>Atendimentos Mensais Previstos</u>
18	Populina	100
19	Potirendaba	200
20	Riolândia	200
21	Santa Albertina	200
22	Santa Rita D'Oeste	100
23	Tanabi	400
24	Três Fronteiras	100
25	Uchoa	100
26	Urania	200

Região de Araçatuba

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Centros de Saúde</u>	<u>Atendimentos Mensais Previstos</u>
01	Auriflama	300
02	Floreal	100
03	General Salgado	100

Referidos Centros de Saúde entraram em funcionamento nos seguintes meses:

1971 - Dezembro

na Região da Grande São Paulo

- 1- Cangaíba
- 2- Caxingui
- 3- Vila Alpina
- 4- Vila Guilhermina
- 5- Vila Nova Cachoeirinha
- 6- Campo Limpo
- 7- Vila Olinda

Outras Regiões

- segue fls. 9 -

Serviço Gráfico - DAB.

**INSTITUTO
MUTANTAN**
A serviço da vida



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 9

- 8- Eldorado Paulista
- 9- Iguape
- 10- Registro
- 11- Cananeia (funcionou até 31/05/72)

1972- Janeiro

Região da Grande São Paulo

- 1- Vila das Belezas
- 2- Vila Medeiros

Outras Regiões

- 3- Juquiã
- 4- Pindamonhangaba

Fevereiro

não houve implantação

Março

na Região da Grande São Paulo

não houve implantação

Outras Regiões

- 1- Jacupiranga
- 2- Miracatu

Abril

na Região da Grande São Paulo

não houve implantação

- segue fls. 10-



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 10

Outras Regiões

- 1- São Sebastião
- 2- Ilhabela
- 3- Ubatuba

Maio

não houve implantação

Junho

na Região da Grande São Paulo

não houve implantação

Outras Regiões

- 1- Icém
- 2- José Bonifácio
- 3- Macaúbal
- 4- Mendonça
- 5- Neves Paulista
- 6- Nhandeara
- 7- Paulo de Faria
- 8- Poloni
- 9- Potirendaba
- 10- Tanabi
- 11- Uchoa-
- 12- Aariflana
- 13- Floreal
- 14- General Salgado

Julho

na Região da Grande São Paulo

- segue fls. 11 -



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls 11

- 1- Ferraz De Vasconcelos
- 2- Poá
- 3- Suzano
- 4- Ermelindo Matarazzo
- 5- Cidade Vargas
- 6- Vila Madalena

Outras Regiões

- 7- Caraguatatuba
- 8- Mirassol

Agosto

Região da Grande São Paulo

- 1- Itaquaquecetuba
- 2- Vila Mangalot

Outras Regiões

- 3- Nova Granada

Setembro

Na Região da Grande São Paulo

- 1- Itaim Bibi
- 2- Vila Moraes
- 3- Parque Imperial

Outras Regiões

- 4- Américo de Campos
- 5- Cardoso
- 6- Indaiaporã
- 7- Riolândia

Serviço Gráfico - DAB.

- segue fls. 12 -

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 12

Outubrona Região da Grande São Paulo

- 1- Tremembé
- 2- Belenzinho
- 3- Indianópolis
- 4- Ribeirão Pires
- 5- D. Pedro II

Outras Regiões

não houve implantação

Novembrona Região da Grande São Paulo

- 1- Vila Piaui
- 2- Parque da Lapa
- 3- Horto Florestal
- 4- Vila Anastacio

Outras Regiões

- 5- Estrela D'Oeste
- 6- Palmeira D'Oeste
- 7- Santa Albertina
- 8- Santa Rita D'Oeste
- 9- Urania
- 10- Aparecida D'Oeste

DezembroRegião da Grande São Paulo

- 1- Vila Pirituba



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 13

Outras Regiões

- 2- Dolcinópolis
- 3- Três Fronteiras
- 4- Populina.

Verifica-se assim que a implantação de Unidades do CIAM em Centros de Saúde da Secretaria, evoluíram da seguinte forma:

em 1971	11 unidades
1972- janeiro	04 unidades
fevereiro	00 unidades
março	02 unidades
abril	03 unidades
maio	00 unidades
junho	14 unidades
julho	08 unidades
agosto	09 unidades
setembro	07 unidades
outubro	05 unidades
novembro	10 unidades
dezembro	<u>04 unidades</u>
Total	71 unidades.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 14

2.2. Admissão de Pessoal em Unidades Assistenciais do INPS

Durante o exercício de 1972, com fundamento na cláusula II do convênio, foram contratados para prestar serviços nas unidades assistenciais do INPS, adiante relacionadas, 543 servidores para várias funções, tais como Médico, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Médicos, Serviço e outras, das quais 83 foram dispensados, acusando o último Relatório de Lotação de Pessoal, do mês de dezembro (anexo V) a existência de 460 servidores, assim distribuídos:

Hospital Brigadeiro	198
Hospital Ipiranga	103
Hospital Heliópolis	45
P.A. Santa Cecília	07
P.A. Prates	14
P.A. Santo Antônio	20
P.A. Catão	06
P.A. Varzea do Carmo	03
P.A. Cleveland	03
P.A. Cidade Dutra	04
P.A. Tatuapé	05
P.A. Santa Cruz	06
P.A. Brigadeiro	13
Agência de São Sebastião	02
Agência de Registro	01
Agência de S. José Rio Preto	06
C. Saúde Pindamonhangaba	11
Para serem distribuídos	13
Total	460

As contratações e dispensas de pessoal acima referidas, se processaram a partir do mês de março de 1972 e nas seguintes quantidades:

- segue fls. 15-



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 15 -

<u>Mês</u>	<u>Admissões</u>	<u>Dispensas</u>	<u>Total Mensal Existente</u>
03/72	104	-	104
04/72	49	-	49
05/72	106	02	104
06/72	74	13	61
07/72	26	14	12
08/72	26	11	15
09/72	19	14	05
10/72	51	13	38
11/72	57	09	48
12/72	31	07	42
Total Geral	543	83	460

DG/MT.
Serviço Gráfico - DAB.

INSTITUTO
BUTANTAN
A saúde de vida

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 16 -

2.3. Serviços Complementares de Diagnósticos e Terapia

O Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, a vista das requisições de exames complementares de diagnóstico, emitidas pelas Unidades do CIAM, implantadas nos Centros de Saúde, vem realizando, desde janeiro de 1972, exames de sangue, urina e parasitológico de fezes. Toda via, somente a partir de setembro os exames realizados no total aproximado de 3.000 requisições, passaram a ser remunerados pelo INPS e controlados pelo CIAM.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 17

2.4. Comunidades de Saúde

Foram realizados estudos preliminares para a implantação, em caráter experimental, de Comunidades de Saúde, do que resultou: 1) Contatos com várias Prefeituras interessadas na implantação de Comunidades de saúde; 2) elaboração de um protocolo (anexo V) a ser firmado entre o CIAM, representando o INPS e a Secretaria de Estado da Saúde, e as Prefeituras Municipais bem como entidades particulares interessados no desenvolvimento das medidas necessárias para progressiva integração, em nível local, das atividades médico assistenciais, com vistas a organização da Comunidade de Saúde.

Paralelamente, foram estabelecidas as bases de um acordo de cooperação técnica (anexo V) a ser celebrado entre as Secretarias de Estado da Saúde e a de Economia e Planejamento, por força do qual, de um lado o CIAM Centro de Integração de Atividades Médicas e de outro lado o GEGRAN-Grupo Executivo da Grande São Paulo, a SUDELPA-Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, e a Assessoria de Recursos Humanos, órgão da Secretaria de Economia e Planejamento, se propunham a intertrocar dados e informações concernentes às atividades médicas no Estado de São Paulo, colaborar mutuamente no estudo e na aplicação de medidas tendentes a minimizar ações paralelas ou conflitantes no atendimento médico fornecido a população, bem como promover estudos para a elaboração de um Modelo de "Comunidade de Saúde".



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 18 -

2.5. Administração do Convênio

Para administrar e executar o Convênio, foi criado o CIAM, com a organização já referida no início desse relatório.

No desempenho de suas funções, a Secretaria Executiva Executiva desenvolveu atividades de Expediente e Comunicações, Administração de Pessoal, da sede e dos contratados para prestação de serviços - nos próprios do INPS, Administração Financeira, Contabilidade e Controle estatístico dos atendimentos prestados pelos Centros de Saúde aos beneficiários do INPS.



Serviço Gráfico - DAS.

INSTITUTO
BUTANTAN
A serviço da vida



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 19

III - Dados Estatísticos da Produção

Tendo implantado um sistema de coleta e apuração mensal dos atendimentos prestados aos beneficiários do INPS pelos Centros de Saúde de selecionados, nos termos da cláusula I do Convênio, pode o CIAM, nesta oportunidade, juntar o "Mapa de Apuração dos Atendimentos" do período de 01/11/72 a 30/11/72, inclusive com os dados acumulados desde 01/12/71 anexo VI).

A análise do referido documento revelará, em números absolutos e em percentuais, Unidade por Unidade, Região por Região, Administrativa no total de cada uma das Regiões no Total Geral, a Procura Inicial e a Subsequente, a média diária dos beneficiários não atendidos, a Procura Total, a quantidade de beneficiários atendidos, distinguindo-se os Dependentes dos Segurados e entre estes aquele que receberam ou não Atestados para justificação de faltas ao trabalho, o total dos Atendimentos Previstos, comparativamente com os Atendimentos Efetivamente Realizados e o tipo da assistência prestada, se com realização de Exames Complementares, se com Encaminhamentos para Clínicas Especializadas, se com internações em Hospitais ou, finalmente, se Resolvidos de pronto na própria Unidade.

Dentro desse esquema de apuração, o documento anexo revela que, para um total previsto de 173.536 atendimentos, foram realizados dos 171.119, atingindo-se 98,6% da meta programada.

O mesmo documento registrou uma procura total de 208.510, dos quais 37.591 deixaram de ser atendidos, correspondendo esse número a uma média diária de 3 pessoas por Unidade.

Dos 171.119 beneficiários atendidos 57,7% corresponde a Procura Inicial e 42,3% à Procura Subsequente ou Retorno.

Consta que daquele mesmo total, 59,8% ou seja 102.379 beneficiários, eram Dependentes, e 40,2%, ou seja 68.740, segurados. Entre estes, apenas 36.849, vale dizer 53,6% receberam Atestados para justificação de faltas ao trabalho.

Do pessoal atendido, apenas 26.799 casos, ou seja 15,7%, foram encaminhados, sendo 7,9% para Exames Complementares, 6,3% para Clínicas Especializadas, e 1,5% para Internação em Hospitais, sendo os res

Serviço Gráfico - DAS.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

CIAM - Centro de Integração de Atividades Médicas - Dec. 52.970/71

CONVENIO MTPS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 20

tantes 144.320, vale dizer 84,3% resolvidos na própria Unidade. |

Era o que tínhamos a relatar.

DALICIO GUIQUER

CIAM

Sec. Executiva